

Prefeitura Municipal de Vitorino

Errata do Extrato do Contrato nº 01/2012 Dispensa 01/2012 : onde lê-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL COM 28 PAGINAS COLORIDAS, leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATICA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CONTROLE INTERNO.

Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO N.º 2.692/12
07/02/2012

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.397/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 28.737,58 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos):

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002150	08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.15011-083	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
0.3.00.000512	CIDE (Lei 10.866/04, art. 1B) - Arrecadação na Administração Direta

VALOR: R\$ 28.737,58

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, instrução normativa nº 1/2006 - TC, Portaria nº 447/02-STN, a seguir especificado:

- Superávit de Recursos Vinculados: R\$ 28.737,58

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Eduardo André Gaievski
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, alvarada - CEP 85.601-090
FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da resolução nº 037/2011, de 05 de Julho de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, cartuchos de tonner novos e recarga para tonner remanufaturado.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LANCE
01	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 21.488,00
02	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 5.394,00
03	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 1.450,00
04	JDS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 14.950,00

Francisco Beltrão/PR, 08 de Fevereiro de 2012.
DALVO KOERICH
Pregoeiro-ARSS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
LUIZ CARLOS SLOMPO
OBJETO: Contratação de pessoa física, para executar pintura para revitalização dos prédios públicos.
VALOR TOTAL: Até R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DATA: 03 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
EDITORIA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para efetuar o fornecimento de 12 exemplares por edição, na sede da Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).
PRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA: 03 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Rosane Maria Raizer
OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de restaurante ou congêneres "Buffet", para fornecimento de 1.500 refeições, incluindo refrigerante em embalagem de 350 ml, para funcionários a serviço do município. Local de Prestação dos serviços: Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
PRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA: 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Arcindo Antonio Bertol
OBJETO: Contratação de Empresa no ramo de restaurante ou congêneres para servir refeições em Eventos e Recepção de Autoridades. Local de Prestação dos serviços: Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA: 06 de fevereiro de 2012.
Cruzeiro do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2012.

José Nilton de Souza
JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças de reposição ou originais, para as máquinas pertencentes à frota do departamento de transportes do município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 24/02/2012 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-1181 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 08 de fevereiro de 2012.

José Nilton de Souza
JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOIEIRO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal da Administração e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público RESULTADO LICITAÇÕES.

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2012
DO OBJETO: Contratação de Empresa (s) do ramo de restaurante e/ou congêneres para fornecimento de refeições, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste convite.

VENCEDOR ITEM 01: Rosane Maria Raizer;
VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);
VENCEDOR ITEM 04: Arcindo Antonio Bertol
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2012.
Cruzeiro do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2012.

José Nilton de Souza

JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

HOMOLOGO E ADJUDICO O CONVITE Nº 001/2012

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Convite nº 001/2012, Contratação de Empresa (s) do ramo de restaurante e/ou congêneres para fornecimento de refeições, nos termos do anexo único, parte integrante deste convite. Declarando vencedoras as empresas: Rosane Maria Raizer, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Arcindo Antonio Bertol, vencedora do item 04, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Portanto, estes são os menores preços. Cruzeiro do Iguaçu, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 185/2012

SÚMULA: Convoca Candidata aprovada em CONCURSO PÚBLICO. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 182/2012 de 17/01/2012, visando suprir vagas no Quadro Próprio de Pessoal - CONVOCA, a candidata regularmente aprovada em CONCURSO PÚBLICO e, abaixo relacionada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir do dia 08/fevereiro/2012 até 15/fevereiro/2012, conforme segue:

- INSCRIÇÃO: NOME: FUNÇÃO:
031 DENISIA SCHMITT Psicóloga
A Candidata acima relacionada deverá comparecer munida da seguinte Documentação:
a) - RG; e CPF.
b) - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
c) - Título de Eleitor e comprovante última votação;
d) - Antecedentes Criminais (Folha Corrida);
e) - Uma foto 3x4 recente;
f) - Laudo Médico: (aptidão física e mental p/exercício do cargo);
g) - Certificado do grau de escolaridade conforme Edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

José Nilton de Souza

JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA 2377/2012
SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Funcionária Municipal Sra. SOELI SCHMITZ DA ROSA.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob nº 047/2012 de 08/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a funcionária Municipal, Sra. SOELI SCHMITZ DA ROSA, RG nº 6.123.372-5 - SSP/PR, CPF nº 019.435.189-04, com remuneração do Cargo Efetivo de Professora, no período de 08/02/2012 a 08/03/2012, ou seja, 30 (trinta) dias de Licença, sendo um turno referente ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2000, e o outro turno no período aquisitivo de 13/02/2002 a 12/02/2007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2012.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valmor Vanderlinde
VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 5/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade pregão presencial numero 5/2012, o participante:

Vencedores

Fornecedor	Itens
QUIMIOLAB.COM.PROD. DE LABORATORIO LTDA	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010-00011-00012-00013-00014-00015-00016-00017-00018-00019-00020-00021-00022-00023-00024-00025-00026-00027-00028-00029-00030-00031-00032-00033-00034-00035-00036-00037-00038-00039-00040-00041-00042-00043-00044-00045-00046-00047-00048-00049-00050-00051-00052-00053-00054
R\$ 12.998,99(DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)	
Enéas Marques/PR, 07 de fevereiro de 2012.	

Valmor Vanderlinde
VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 35/2012 Id 970
PREGÃO 05/2012
PARTES: QUIMIOLAB.COM.PROD. DE LABORATORIO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 12.998,99 (doze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 328 dias

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 08 de fevereiro de 2012.

Valmor Vanderlinde
VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua João Dalpasquale, 480 - CEP 85660-000
Fone (46) 3536-1589 - CNPJ 78.103.454/0001-85
Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL Nº 001/2012

GENESIO VASATA, Oficial Substituto do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19-12-1979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua João Dalpasquale nº 480, 1º andar, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ODALGIRO PAULINO ALVES", constituído pelo lote de terras denominado Chácara sob o nº 138-D (cento e trinta e oito-D), do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos - PR, com a área de 3.000,00m2 (tres mil metros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através da Lei nº 1675/2011, datada de 21 de dezembro de 2011, requerido por ODALGIRO PAULINO ALVES, legítimo proprietário do imóvel, conforme Registro R-4-M- 22.065, do Livro nº 2, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Loteamento na forma da lei. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 02 de fevereiro de 2012. Eu, Genésio Vasata, Oficial, digitei, conferi e assino.

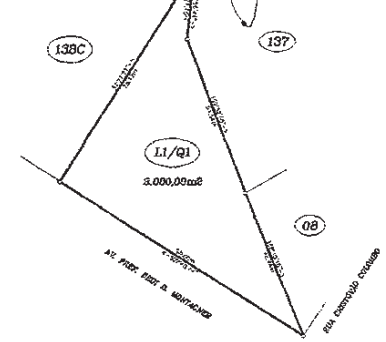


Aprovado

Data
DEPTO. GESTÃO URBANA

RESPONSÁVEL

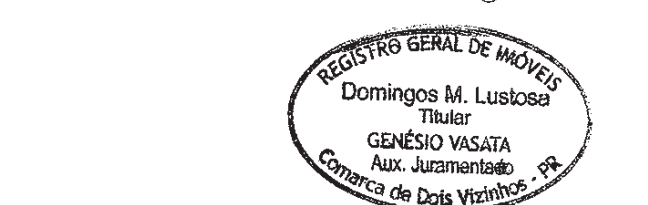
Wilson Jadal Refusco
Wilson Jadal Refusco
Arquiteto - UFRS - PR - 18.719-7



MAPA DO LOTEAMENTO

LOT. ODALGIRO PAULINO ALVES

LOT.	DE	QUAD.	DE	DE	ÁREA TOTAL
138C					3.000,00m2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 032/2012

CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 078/2010

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 078/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2012, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

CLASSIFI Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
99º	INSC.		
100º	3871 Sandra de Araujo	81142963	56,00
101º	3125 Simone Rodrigues da Silva	79618292	56,00
102º	4771 Claudio Trema Daleffe	97797773	56,00
	645 Elizeu Peres	123475640	56,00

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 080/2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

DECRETA

Fica Exonerada HELOISA BORTOT, RG nº 101615154/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação e Pesquisa - símbolo 8-C, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2012.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
 Fonefax: 04635561223
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

Relifacção
 Fica retificada em seu inteiro teor a portaria de nº 028/2012 publicada no dia 06.02.2012 no Jornal de Beltrão, passando a vigorar o seguinte texto:
 PORTARIA Nº 028/2012

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 771/2011 de 09 de Novembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor público Municipal, ao Sr. PEDRO LUIZ GARZÃO ocupante do cargo efetivo de Contador por Conclusão de Pós Graduação em Contabilidade Pública passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 03 - Contabilidade, Tributação e Fiscalização.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 06 de fevereiro de 2012.

Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

Relifacção
 Relifac-se em seu inteiro teor, a Portaria de nº 16/2012 publicada na edição nº 4691 do Jornal de Beltrão, passando a vigorar o seguinte texto:
 PORTARIA Nº 019/2012

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 771/2011 de 09 de Novembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor público municipal Sr. João Rodrigues de Lima, por Conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL, passando da Classe A, para a Classe B, ocupantes do cargo efetivo de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 30 de janeiro de 2012.

Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

GILSON GILBERTO LISE CPF 697.691.259-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.385 AVISO DE RECEBIMENTO RECUSADO, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D G S TRANSPORTES LTDA CNPJ 08.837.224/0001-64, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.393, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VIENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CGC 72.042.773/0001-41, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.403, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

WERJUBEL COMERCIO VAREJISTA DE AL. LTDA CGC 09.404.438/0001-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.406, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ADRIANO PAGNAN CPF 057.224.449-52, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.414, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

JUNIOR RECI KRASUCKI CPF 079.708.489-40, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.424, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

REGINALDO ASSOLINI CNPJ 97.531.793/0001-07, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.445, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

WERJUBEL COMERCIO VAREJISTA DE CNPJ 09.404.438/0001-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.446, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

REFRIMAQ REFRIGERAÇÃO E IMPLEMENTOS CGC 13.729.591/0001-84 AV MACALI 962 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.456, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

HAROLDO ANTUNES DA SILVA CPF 839.927.079-20, NOTA PROMISSORIA PROTOCOLO Nº 2.463, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA J DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

NELSON NEVES DA SILVA CPF 025.454.279-42, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.474, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 09/02/2012 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 10/02/2012.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 859/2012

SÚMULA:

Altera o Grupo Ocupacional 06 - Assistência Social - Cargo de Provimento Efetivo da Lei nº 815/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso I do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 815/2011 - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Quadro Único de Pessoal em seu Anexo I - Grupo Ocupacional 01 - Administração, Cargo Secretária, com a criação de uma (01) passando para seis o número de vagas; Grupo Ocupacional 02 - Planejamento e Finanças, Cargo Fiscal Fazendário, com a criação de uma (01) vaga, passando para três (03) o número de vagas e Auxiliar Administrativo com a criação de uma (01) vaga, passando para cinco o número de vagas; Grupo Ocupacional Agricultura e Meio Ambiente - Técnico Agropecuária com a criação de três (03) vagas, passando para quatro o número de vagas, Secretária de Saúde Grupo Ocupacional 06 Grupo Ocupacional 08 - Serviços Gerais - Mecânico e Soldador com a criação de uma (01) vaga, passando para duas o número de vagas; Operador de Máquina Pesada com a criação de uma (01) vaga, passando para dez o número de vagas; Operador de Máquina de Pneus com a criação de uma (01) vaga, passando para quatro o número de vagas; Operador Naval com a criação de uma (01) vaga, passando para quatro o número de vagas e Auxiliar Naval com a criação de uma (01) vaga, passando para quatro o número de vagas.

Art. 2º - Fica criada na estrutura administrativa a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com as especificações descritas no Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
 GRUPO OCUPACIONAL 01 - ADMINISTRAÇÃO
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
ADVOGADO	01	40	20 horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	40	20 horas
Ensino Médio			
OFICIAL ADMINISTRATIVO	02	17	40 horas
SECRETÁRIA	06	17	40 horas
Ensino Fundamental			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	09	40 horas
TELEFONISTA	04	09	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 02 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
CONTADOR	01	40	40 horas
Ensino Médio			
TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	01	17	40 horas
FISCAL FAZENDÁRIO	03	16	40 horas
TÉCNICO PROCESSAMENTO DE DADOS	03	17	40 horas
AUXILIAR CONTABILIDADE	05	16	40 horas
AUXILIAR TRIBUTAÇÃO	02	14	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 03 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
MÉDICO VETERINÁRIO	01	38	20 horas
Ensino Médio			
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	04	22	40 horas
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	22	40 horas
TÉCNICO FLORESTAL	01	22	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 04 - MAGISTÉRIO

CÓD.	Nº DE CARGO	SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	PROVIMENTO
P2-A	20	PROF. HABILITADO C/ MAGISTÉRIO - HAPRONT/LOGOS II	02	CONCURSO
P3-B	05	PROF. CURSANDO FACULDADE, ÁREA EDUCAÇÃO E/OU ESTUDOS ADICIONAIS	02	CONCURSO
P4-C	50	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	02	CONCURSO
P4-C	02	PROFESSOR HABILITAÇÃO EDUC. FÍSICA	02	CONCURSO
P4-C	02	PROFESSOR HABILITAÇÃO ARTES	02	CONCURSO
P4-C	02	PROFESSOR HABILITAÇÃO INGLÊS	02	CONCURSO
P4-C	02	PROFESSOR HABILITAÇÃO ESPANHOL	02	CONCURSO
P5-D	50	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA DE EDUCAÇÃO		

Lei nº 861/2012

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
PSICÓLOGO	01	35	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 05 - URBANISMO
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
ENGENHEIRO	01	40	20 horas
Ensino Médio			
SECRETÁRIA	01	17	40 horas
OFICIAL ADMINISTRATIVO	02	17	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 06 - SAÚDE
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
MÉDICO	02	59	40 horas
ODONTOLOGO	02	40	40 horas
ENFERMEIRA	03	40	40 horas
FARMACÊUTICO	01	33	40 horas
Ensino Médio			
SECRETÁRIA	01	17	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Curso Superior			
ASSISTENTE SOCIAL	01	35	30 horas
PSICÓLOGO	01	35	40 horas
PEDAGOGO	01	30	40 horas
Ensino Médio			
AGENTE SOCIAL	01	09	40 horas
OFICIAL ADMINISTRATIVO	02	17	40 horas

GRUPO OCUPACIONAL 08 - SERVIÇOS GERAIS
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÉRIE DE CLASSES	Cargos	Nível	Carga horária semanal
Ensino Fundamental Incompleto			
ARTIFICE	13	10	40 horas
AUXILIAR DE MECÂNICO	02	08	40 horas
GUARDIÃO	04	08	40 horas
MECÂNICO E SOLDADOR	02	29	40 horas
MESTRE DE OBRA	01	19	40 horas
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	13	19	40 horas
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	10	14	40 horas
OPERADOR MÁQUINA PESADA	10	24	40 horas
OPERADOR DE MÁQUINA DE PNEUS	04	19	40 horas
OPERADOR NAVAL	04	23	40 horas
AUXILIAR NAVAL	04	20	40 horas
OPERÁRIO	30	08	40 horas
SERVENTE	30	08	40 horas
Ensino Médio			
JARDINEIRO	01	17	40 horas

ANEXO II - A

GRUPO OCUPACIONAL 08

GOVERNO MUNICIPAL

ÓRGÃOS DE ACESSORIA	Unidade	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Administrativa				
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	1	CC - 1	
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	1	CC - 2	
Assessoria de Controle Interno	Assessor de Controle Interno	1	CC - 2	
Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa	1	CC - 3	
Secretário JSM	Secretário JSM	1	CC - 2	

ANEXO II - B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Administrativa				
Secretário da Administração e Planejamento	Agente Político	1		
Director(a) Geral do Departamento de Recursos Humanos	Director(a) Geral do Depto. de Recursos Humanos	1	CC - 1	
Divisão de Arquivo e Patrimônio	Chefe Divisão de Arquivo e Patrimônio	1	CC - 3	
Divisão de Licitações	Chefe Divisão Licitações	1	CC - 3	

ANEXO II - C

SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Administrativa				
Secretaria de Finanças	Agente Político	1		
Director Geral Departamento de Contabilidade	Director Geral Departamento de Contabilidade	1	CC - 1	
Departamento de Tributação	Director Depto. de Tributação	1	CC - 2	
Divisão de Fiscalização	Chefe Divisão Fiscalização	1	CC - 3	
Divisão de Tesouraria	Chefe Divisão de Tesouraria	1	CC - 3	
Divisão de Contabilidade	Chefe Divisão de Contabilidade	1	CC - 3	

ANEXO II - D

SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Agente	1		
Departamento da Agricultura	Director do Departamento da Agricultura	1	CC - 2	
Departamento do Meio Ambiente	Director do Departamento do Meio Ambiente		CC - 2	
Departamento de Veterinária	Director do Departamento de Veterinária	1	CC - 2	
Divisão de Agropecuária	Chefe da Divisão de Agropecuária	1	CC - 3	
Divisão de Sanidade Animal	Chefe da Divisão de Sanidade Animal	1	CC - 3	
Divisão de Educação Ambiental	Chefe Divisão de Educação Ambiental	1	CC - 3	

ANEXO II - E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Departamento de Educação, Cultura e Esporte	Director do Departamento	1	CC - 2	
Departamento de Esporte	Director do Departamento de Esporte	1	CC - 2	
Divisão de Pedagogia	Chefe Divisão de Pedagogia	1	CC - 3	
Divisão de Educação	Chefe Divisão de Educação	1	CC - 3	

ANEXO II - F

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Secretaria de Obras Públicas	Agente Político	1		
Divisão de Obras Públicas	Chefe Div. de Obras Públicas	1	CC - 3	

ANEXO II - G

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Departamento de Habitação e Urbanismo	Director do Departamento	1	CC - 2	
Departamento de Estudos e Projetos	Director do Departamento	1	CC - 2	

ANEXO II - H

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	Director do Departamento	1	CC - 2	
Divisão de Turismo	Chefe Divisão de Turismo	1	CC - 3	

ANEXO II - I

SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Secretaria de Saúde	Agente Político	1		
Departamento de Enfermagem	Director Departamento de Enfermagem	2	CC - 2	
Departamento de Farmácia	Director Departamento de Farmácia	1	CC - 2	
Divisão de Odontologia	Chefe Divisão de Odontologia	1	CC - 3	
Divisão de Vigilante Sanitário	Chefe Divisão de Vigilante Sanitário	1	CC - 3	
Divisão de Vigilância Epidemiológica	Chefe Divisão de Vigilância Epidemiológica	1	CC - 3	
Divisão de Almoarifado	Chefe Divisão de Almoarifado	1	CC - 3	

ANEXO II - J

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Administrativa	Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Secretaria de Assistência Social	Agente Político	1		
Departamento de Assistência Social	Director Departamento de Assistência Social	1	CC - 2	
Divisão de Assistência Social	Chefe Divisão de Assistência Social			

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECRETO Nº 2774/2012

SÚMULA: Nomeia Assistente Social. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 815/2011 de 03/06/2011 e o constante do Edital de Convocação nº 184/2012 de 24/01/2012.

DECRETO

Art.1º - Fica nomeada CRISTINA SCHENKEL MIOLA, portadora do RG:12.942.960-7, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de "Assistente Social" - CRSS-2836 - Nível 35 do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de trinta (30:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Assinatura de José Nilton de Souza

JOSÉ NILTON DE SOUZA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2775/2012

SÚMULA: Nomeia Psicóloga. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 859/2012 de 02/02/2012 e o constante do Edital de Convocação nº 185/2012 de 07/02/2012.

DECRETO

Art.1º - Fica nomeada DENIZIA SCHMITT, portadora do RG:4.541.673-9, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de "Psicóloga" - CRP-08/06074 - Nível 35 do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Assinatura de José Nilton de Souza

JOSÉ NILTON DE SOUZA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 005/2012, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Table with 4 columns: Item Nº, EMPRESA, VALOR, CLASSIFICAÇÃO. Lists items 01 to 06 with their respective values and classifications.

E inabilita as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA

01 N/C

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 08 de fevereiro de 2012.

Pregoeiro:

José Wilson Masson

Equipe de Apoio:

Gilmar Dario

Vilson Spada

Givanildo Castelli

Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2012.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 005/2012, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with 4 columns: Item Nº, EMPRESA, VALOR, CLASSIFICAÇÃO. Lists items 01 to 06 with their respective values and classifications.

E inabilita as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA

01 N/C

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 08 de fevereiro de 2012.

Presidente da comissão:

José Wilson Masson

Membros da comissão:

Gilmar Dario

Vilson Spada

Givanildo Castelli

Laura Aparecida Oliboni Pieta

DECRETO Nº 136/2012

SÚMULA - Nomeia Membros para integrar a Comissão de Avaliação de Progressão do Pessoal do Magistério Público Municipal por Títulos, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os membros para Comporem a Comissão de Avaliação de Progressão por Títulos, conforme preceitua o Art. 24, § 1º, §2º e §3º, do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº103/2008, de 27 de agosto de 2008, composta pelos seguintes membros:

Table with 3 columns: MEMBROS, IDENTIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO. Lists members of the Commission for Evaluation of Progression by Titles.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2012

SÚMULA: - Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 004/2012, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETO

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 004/2012, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 004/2012, que objetivou a aquisição de mudas de flores ornamentais, gramas para embelezamento dos canteiros e praças da cidade, tendo como vencedoras as Empresas: LOTE Nº 01 - MUDAS DE FLORES - GASPARIANI & BAGGIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 04.316.636/0001-06, com sua proposta no valor de R\$. 16.690,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa reais); LOTE Nº 02 - MUDAS DE GRAMA - MARLENE T.C. MAZUTTI & CIA. LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 13.029.408/0001-38, com sua proposta no valor de R\$. 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica intimados os participantes da Licitação supra mencionada, da decisão estabelecida no Art. Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2012, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos, nas áreas de, Clínico Geral, e serviços de plantões de urgência/emergência para atendimento no Centro Municipal de Saúde e serviços de ultra-sonografia.

Pregão Máximo total Admitido R\$. 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 08 de Fevereiro de 2012, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177 - "e-mail" josewilsonmasson@hotmail.com.

Salto do Lontra, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE WILSON MASSON

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 018/2012.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Fundeb 40%, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Fundeb 40 %, abaixo especificados:

Table with 7 columns: Nº, Nome, Função, Carga Horária, Admissã, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists 64 employees and their vacation details.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2012.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores que especifica, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares, aos Servidores, abaixo especificados:

Table with 6 columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, P. AQUISITIVO, PERÍODO GOZO. Lists 6 employees and their vacation details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2012.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Fundeb 60%, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Fundeb 60%, abaixo especificados:

Table with 6 columns: Nº, Nome, Função, Carga Horária, Admissã, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists 64 employees and their vacation details.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Motoristas, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais, da Secretaria de Educação, Motoristas, abaixo especificados:

Table with 6 columns: Nº, Nome Funcionário, Função, Carga Horária, Data admissã, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists 6 employees and their vacation details.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

Assinatura de Luiz Carlos Gotardi

LUIZ CARLOS GOTARDI Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das Empresas: LOTE Nº 01 - MUDAS DE FLORES - GASPARIANI & BAGGIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 04.316.636/0001-06, com sua proposta no valor de R\$. 16.690,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa reais); LOTE Nº 02 - MUDAS DE GRAMA - MARLENE T.C. MAZUTTI & CIA. LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 13.029.408/0001-38, com sua proposta no valor de R\$. 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Salto do Lontra, 08 de fevereiro de 2012.

José Wilson Masson

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 022/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais, da Secretaria de Educação, abaixo especificados:

Nº	Nome Funcionário	Função	Carga Horária	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Maíli Galon Mulinari	Aux. Ser. G. Especiais I	20 - horas	01/03/2011	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
02	Roselei Alves de Almeida	Assessor Prog. Especiais II	20 - horas	01/06/2009	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
03	Sidnei Coelho	Diretor Depto. Esporte	20 - horas	06/02/2009	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
04	Vilmar José Cavilha	Assessor Téc. Nível Médio	20 - horas	16/02/2009	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Centro de Educação Infantil, abaixo especificados:

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo
01	Clair Gonçalves da Silva	Aux. Ser. G	20 - horas	07/05/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
02	Eliane Germano Gonçalves	Servente	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
03	Edna M. P. Kallefs	Zeladora	40 - horas	01/03/1990	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
04	Geri Terezinha Branco	Servente	20 - horas	01/08/2002	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
05	Givonete dos Santos	Servente	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
06	Laureni de O. S. de Andrade	Servente	20 - horas	07/04/1994	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
07	Luciane de Lima	Aux. S. G.	20 - horas	06/09/2007	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
08	Margarete R. de S. V. de Rosa	Zeladora	40 - horas	01/08/2002	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
09	Marinês Miola Segato	Servente	20 - horas	28/03/2003	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
10	Natalina Panho	Servente	20 - horas	01/08/2002	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
11	Saiele dos Reis Fonseca	Servente	20 - horas	19/02/2002	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
12	Saiele Deltos Pinto	Servente	20 - horas	28/03/2003	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
13	Saiele Deltos Pinto	Aux. Ser. G	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
14	Terezinha A Lemes de Souza	Servente	20 - horas	14/02/1994	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
15	Terezinha A Lemes de Souza	Servente	20 - horas	01/08/1981	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
16	Valesli T. da Silva	Servente	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
17	Verônica Nazario	Servente	20 - horas	01/08/2002	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Centro de Educação Infantil Fundeb 60%, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Centro de Educação Infantil Fundeb 60%, abaixo especificados:

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo
01	Ângela Marli Gerlach	Professora	20 - horas	03/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
02	Brazil Gaspar dos Santos	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
03	Cristiane Bratolin	Professora	20 - horas	16/03/2009	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
04	Elenice Ap. K. Chagas	Professora	20 - horas	19/03/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
05	Elenice Mizael de Campos	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
06	Eliane Ap. de S. Zanari	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
07	Geneci Buffon da Silva	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
08	Geovana T. Lopes Belica	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
09	Iraci Galvan Chaves	Professora	20 - horas	01/03/1989	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
10	Iraci Galvan Chaves	Professora	20 - horas	09/02/1981	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
11	Jucileia Mandari	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
12	Janir Terres Ribeiro	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
13	Lucia de Ramos Crestani	Professora	20 - horas	06/08/2007	2010 a 2011	02/01/12 a 31/01/12
14	Lurdes de Jesus Heinzen	Professora	20 - horas	03/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
15	Marlene Koerich Eduardo	Professora	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
16	Marlene Koerich Eduardo	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
17	Neiva Maíra Fernandes	Professora	20 - horas	15/02/2008	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
18	Neudeze S. Frigo Bernardi	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
19	Solange Berkenbrock	Professora	20 - horas	04/05/2009	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
20	Vera Lucia P. Gonçalves	Professora	20 - horas	02/02/2004	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
21	Vilmarina Pires Toscan	Professora	20 - horas	11/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Pré-escola 60%, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Pré-escola 60%, abaixo especificados:

Pré-escola 60%						
Nº	Nome	Função	Carga Horária	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Adelaide Baggio Wessling	Professora	20 - horas	14/02/1994	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
02	Alzira C. Strussi Farias	Professora	20 - horas	04/03/1986	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
03	Angelita Pereira	Professora	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
04	Delva Koerich Marcolina	Professora	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
05	Edina de Oliveira	Professora	20 - horas	19/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
06	Izabel Palavezzini	Professora	20 - horas	02/03/1987	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
07	Jandira Fatima M. Oliveira	Professora	20 - horas	14/02/1994	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
08	Marielis Depleri Segatto	Professora	20 - horas	01/03/1995	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
09	Veronica Martins Coelho	Professora	20 - horas	18/02/2002	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
10	Veronica Martins Coelho	Professora	20 - horas	02/04/2007	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2012

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, ao Servidor Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Esporte e Cultura, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares, ao Servidor Municipal lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Esporte e Cultura, abaixo especificado:

Nº	Nome Funcionário	Função	Carga Horária	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Altair Jose Eduardo	Professor	20 - horas	01/03/1977	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12
02	Altair Jose Eduardo	Professor	20 - horas	01/03/1981	2011 a 2012	02/01/12 a 31/01/12

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO
CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vdt01fmb@tr9.jus.br

Documento Nº: 0.005.352/2012

Referência : 01325-2011-094-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 27/07/2011)
0001287-50.2011.5.09.0094
Deprecante : 508 RTOrd 181/2010 (VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO - RS)
Autor : Luiz Carlos Rambo
Réu : Comercial Atacadista Frizzo Ltda.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra, do seguinte bem:

PRAÇA : 09 de março de 2012, a partir das 13h00min.
LEILÃO : 09 de março de 2012, a partir das 13h30min.
BEM:
01 (um) caminhão furgão, marca/moodelo M. Benz 1215 C, ano de fab/moodelo 1999/1999, cor vermelha, placa AU-2823, com algumas avarias e falta de peças no painel do veículo.

Avaliação : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 09/03/2012, a partir das 13h00min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 13h30min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juiz.

Caso o exequente (s) e/ou executado (s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independentemente de nova intimação.

Eu, _____ NEUZA MARIA KUERTEN, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2012.

Rodrigo da Costa Clazer
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO
CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vdt01fmb@tr9.jus.br

Documento Nº: 3.374.591/2011

Referência : 00554-2006-094-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 10/10/2006)
0055400-27.2006.5.09.0094
Autor : Iraci de Souza
Réu : Líder Reciclados Ltda e outros (8)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 09 de março de 2012, a partir das 13h00min.
LEILÃO : 09 de março de 2012, a partir das 13h30min.
BEM:
Lote urbano n. 08, da quadra n. 117, do Patrimônio Invenientes Beltrão, da Colônia Missões, situado na cidade de Francisco Beltrão/PR, com área de 968m2 (novecentos e sessenta e oito metros quadrados), com as seguintes limites e confrontações: NORDESTE - por uma linha seca confronta com a Rua Pernambuco do mesmo patrimônio, medindo 22m; SULESTE - por uma linha seca confronta com o lote n. 10, da mesma quadra; SUDESTE - por uma linha seca, confronta com o lote n. 06, da mesma quadra, medindo 22m; NOROESTE - por uma linha seca, confronta com o lote n. 06, da mesma quadra, medindo 44m. Matrícula n. 1601 do C. de Francisco Beltrão/PR.

Benefiteiros: um barracão em alvenaria e uma edificação comercial com três salas e um banheiro.
Avaliação total: 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Ônus: Hipoteca de 1. grau a favor do Banco do Brasil S/A, Penhor nos autos da RT 1227/07 deste Juiz.

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 09/03/2012, a partir das 13h00min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 13h30min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juiz.

Caso o exequente (s) e/ou executado (s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independentemente de nova intimação.

Eu, _____ NEUZA MARIA KUERTEN, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2011.

Rodrigo da Costa Clazer
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO
CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vdt01fmb@tr9.jus.br

Documento Nº: 3.331.820/2011

Referência : 00465-2010-094-09-00-2 (RTSM - Ajuizada em 17/03/2010)
000463-28.2010.5.09.0094
Autor : Viviane Rosa Chiapetti
Réu : Kazoo Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e outros (2)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

PRAÇA : 09 de março de 2012, a partir das 13h00min.
LEILÃO : 09 de março de 2012, a partir das 13h30min.
BENS:
530 (quinhentos e trinta) calças feminina, marca Splinter, avaliada em R\$ 20,00, cada uma.

Avaliação total: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 09/03/2012, a partir das 13h00min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 13h30min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juiz.

Caso o exequente (s) e/ou executado (s) não sejam encontrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independentemente de nova intimação.

Eu, _____ NEUZA MARIA KUERTEN, Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUMULA: - Regulamenta diária para os agentes políticos, funcionários efetivos, funcionários de provimento em comissão, e servidores temporários, da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, quando em viagem fora do território estando à serviço do Poder Público Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aprovou e eu, MARCOS PERCI KOERIG, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a pagar diárias aos agentes políticos, funcionários efetivos, funcionários de provimento em comissão e servidores temporários da Câmara Municipal de Salto do Lontra quando realizarem viagens em serviço, observando-se os valores conforme disposto no Anexo I desta lei, observando-se, ainda, que:

I - os valores serão diferenciados conforme categoria funcional e região de destino;

II - caso o retorno ao Município venha ocorrer no mesmo dia, o valor será equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos valores fixados.

Art. 2º - Os Agentes Políticos e/ou Servidores, deverão solicitar as diárias em forma de requerimento ao Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data da viagem. Especificando e justificando.

§ 1º Fica o Presidente autorizado a indeferir o requerimento, caso não configure de interesse Público e/ou pertinente às atividades da Câmara.

§ 2º Quando o afastamento for do próprio Presidente, este fará um relatório constando o motivo de sua ausência para os demais membros da mesa.

Art. 3º - A diária se destina a cobrir despesas decorrentes da viagem de interesse público e/ou pertinência às atividades da Câmara.

Art. 4º - A diária somente será concedida após Autorização para concessão de funcionário designado pela presidência que devesse contar no mínimo o nome e assinatura do servidor ou agente político beneficiário de pagamento, o destino da viagem, o motivo desse deslocamento, período de permanência, número de diárias e valor pago. Essa autorização será emitida quer seja pelo Presidente, agente político ou servidor.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 020/2011, de 30 de Junho de 2011 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR, em 08 de Fevereiro de 2012.

MARCOS PERCI KOERIG
Presidente

ANEXO I A RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Especificação	Região	Valor R\$
Presidente da Câmara Municipal	ACAM/SOP/REGIÃO	110,00
Demais Agentes Políticos	ACAM/SOP/REGIÃO	110,00
Diretor Exec. da Câmara Municipal	ACAM/SOP/REGIÃO	90,00
Demais Funcionários	ACAM/SOP/REGIÃO	70,00
Presidente da Câmara Municipal	Outros Municípios Exceto Curitiba e Brasília +100 KM de Salto do Lontra	180,00
Demais Agentes Políticos	Outros Municípios Exceto Curitiba e Brasília +100 KM de Salto do Lontra	180,00
Diretor Exec. da Câmara Municipal	Outros Municípios Exceto Curitiba e Brasília +100 KM de Salto do Lontra	120,00
Demais Funcionários	Outros Municípios Exceto Curitiba e Brasília +100 KM de Salto do Lontra	90,00
Presidente da Câmara Municipal	Curitiba	330,00
Demais Agentes Políticos	Curitiba	330,00
Diretor Exec. da Câmara Municipal	Curitiba	240,00
Demais Funcionários	Curitiba	220,00
Presidente da Câmara Municipal	Brasília	430,00
Demais Agentes Políticos	Brasília	430,00
Diretor Exec. da Câmara Municipal	Brasília	280,00
Demais Funcionários	Brasília	210,00

MARCOS PERCI KOERIG
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 12/2012 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA

OBJETO: Aquisição de óleo diesel, gasolina comum e etanol, para manutenção da frota da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	1	500.000	1.767	898.500,00
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	2	100.000	2.497	249.700,00
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	3	10.000	2.089	20.890,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2012 - Concorrência: R\$ 1.169.090,00 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 002/2012 - Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares e com meio fio, de 11.707,00m², em vias internas da empresa ALCANTARA DO BRASIL LTDA., localizada no distrito de Secção Jacaré, no município de Francisco Beltrão - PR.

LICITANTES HABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	DIORES & DIORES LTDA - ME
02	S. K. MOLINA MELATI

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 17 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preços.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2012.

Marcos Roberto Koerich - Presidente da Comissão

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Querida mãe N. Sra. Imaculada Conceição Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias. Vós que sois a mais bela das mães a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça por mais dura que ela seja, sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre até a hora da minha morte. (Rezar 3 dias seguidos, depois da graça alcançada mandar publicar).

CURITIBA

Secretário Edson Casagrande recebe visita de prefeitos e de deputada da região Sudoeste

Da assessoria - A deputada estadual Rose Litro (PSDB) e os prefeitos de Dois Vizinhos, José Luiz Zezinho Ramuski (PSDB), e de Bom Sucesso do Sul, Elson Munaretto (PMDB), estiveram no gabinete do secretário estadual Edson Casagrande (Assuntos Estratégicos) para tratar de projetos para os municípios da região Sudoeste.

Para Dois Vizinhos, os assuntos em pauta foram a concretização do convênio para o asfaltamento dos 3,5 km que une a cidade ao campus da UTFPR, anunciado e autorizado pelo Governador Beto Richa (PSDB), em novembro do ano passado, durante sua visita à Expovizinhos. “Viemos coordenar com o secretário Casagrande as questões legais desse convenio para que possa ser assinado ainda nesse mês de fevereiro e assim poderemos abrir a licitação para a execução dessa obra o quanto antes”, afirmou o prefeito Zezinho Ramuski. Ele lembra que esse será um ano mais curto para as prefeituras por conta das eleições municipais.

Alem do asfalto, o convenio prevê também a execução de uma faixa exclusiva para pedestres e ciclistas, o que vai proporcionar maior segurança para os atuais 1,2 mil alunos da universidade.

“Com o aumento de cursos o numero de alunos poderá dobrar e chegar perto dos 3 mil em pouco tempo”, enfatiza o prefeito. Ele afirma que esse projeto de asfaltamento deve ser estendido até o Distrito de Canoas, divisa com o município de Boa Esperança do Iguacu, faci-



Secretário Edson Casagrande, deputada estadual Rose Litro e os prefeitos Elson Munaretto (Bom Sucesso) e Zezinho Ramuski (Dois Vizinhos).

litando assim o deslocamento de uma cidade para a outra.

O prefeito de Bom Sucesso do Sul, Elson Munaretto (PMDB), esteve em Curitiba para viabilizar um encontro entre as lideranças da região e os secretários de estado com a finalidade de viabilizar o Projeto Rodovias do Sudoeste.

“Esse projeto foi executado numa parceria entre a Amsop e a Agência de Desenvolvimento do Sudoeste e prevê uma série de melhorias nas estradas da nossa região, como trevos, terceira via e sinalizações horizontais e verticais. Viemos pedir a ajuda para o secretário Edson Casagrande no sentido de nos orientar sobre a melhor maneira de levar esse projeto para os secretários do governo Beto Richa”, declarou Munaret-

to. Casagrande disse que, no caso da Amsop, será organizada uma reunião de trabalho com as diretorias da Agência de Desenvolvimento e da Associação para organizar o encontro com as secretarias competentes na região.

“O bom resultado de qualquer ação depende do planejamento. Se tivermos um bom planejamento para a discussão desse projeto com os órgãos do governo, certamente o resultado será excelente”, disse Casagrande.

Já para a reivindicação de Dois Vizinhos, “o asfaltamento desse trecho foi uma grande conquista do prefeito e da deputada Rose Litro e com a autorização do governador o processo deverá correr dentro dos prazos propostos pelo prefeito”.

Produtores de leite pedem investigação sobre importações

(AE) - Os produtores de leite querem que o governo investigue o expressivo crescimento das importações de lácteos em janeiro deste ano, pois suspeitam de triangulação nas vendas por países vizinhos. A proposta foi apresentada ontem ao ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, pelo presidente da câmara setorial do leite, Rodrigo Alvim. O ministro se reuniu com dirigentes das 27 câmaras setoriais e sete temáticas vinculadas à pasta. As câmaras são fóruns consultivos, com participação de representantes dos setores público e privado

Segundo Alvim, as importações de lácteos dispararam no mês passado e atingiram o equivalente a 200 milhões de litros de leite. Ele comenta que somente as importações de leite em pó do Uruguai somaram 6.280 quilos, volume 67% acima das 3.750 importadas em janeiro do ano passado. O total de importação de leite em pó somou 11.100 quilos e de queijos, 4.000 quilos.

Alvim suspeita que outros países estejam utilizando o

Uruguai como escala para entrar no mercado brasileiro, aproveitando-se da tarifa zero no comércio dentro do Mercosul. “É uma concorrência predatória, que destrutura a produção nacional”, argumenta o dirigente. Ele afirmou que o crescimento expressivo na importação ainda não teve pressão sobre os preços internos por causa da redução da captação de leite, provocada pela estiagem no Rio Grande do Sul e excesso de chuvas em Minas Gerais.

Câmaras

A reunião promovida por Mendes Ribeiro contou com a participação de aproximadamente 70 lideranças do agronegócio, que apresentaram as principais prioridades dos diversos segmentos. Um ponto em comum é o impasse na liberação de defensivos agrícolas, que esbarra nos procedimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os produtores de grãos e de hortaliças cobram maior agilidade do governo na liberação dos pedidos feitos pela indústria. Eles

sugerem que os registros sejam feitos por molécula e não por marca de determinado produto, a fim de simplificar o processo.

Outro ponto destacado durante o encontro é a necessidade de o governo implantar a subvenção das operações de opções nas bolsas de futuros. Rui Prado, presidente da câmara setorial de oleaginosas, argumenta que a subvenção deve ser lança-

da na safra atual, para testar o mecanismo, pois como os preços estão remuneradores não haverá grande demanda. Ivan Wedekin, da câmara temática de seguro rural, diz que hoje existe um cultura que possibilita o lançamento do mecanismo, pois os produtores estão familiarizados com as opções dos leilões promovidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

INTERNACIONAL

Inglaterra não negocia Malvinas com Argentina

(AE) - O governo da Grã-Bretanha voltou a descartar qualquer negociação com a Argentina sobre a soberania das Ilhas Malvinas, depois de a presidente argentina, Cristina Kirchner, ter anunciado que levará o conflito à Organização das Nações Unidas (ONU).

Um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores britânico indicou que os moradores das Malvinas, cerca de 3 mil pessoas, são “britânicos por opção e livres para decidir seu futuro”. “Não haverá negociações com a Argentina sobre a soberania das ilhas, a menos que seus habitantes desejem”, apontou o porta-voz do ministério, em linha com o que já havia expressado em Nova York horas antes um porta-voz da missão britânica na ONU.

Cristina Kirchner anunciou na terça-feira em Buenos Aires que apresentará um protesto na ONU pela “militarização” das Malvinas pela Grã-Bretanha, que tem a soberania dessas ilhas desde 1833. A presidente disse que fará a reivindicação ao Conselho de Segurança da ONU, do qual fazem parte os britânicos como membros permanentes, e a Assembleia-Geral das Nações Unidas. A Grã-Bretanha anunciou

dias atrás o envio de uma moderna embarcação de guerra, o destróier HMS Dauntless, equipado com mísseis antiaéreos, ao Atlântico Sul. Além disso, o príncipe William chegou às ilhas na semana passada para uma instrução militar de seis semanas.

As tensões entre Argentina e Grã-Bretanha se acirram conforme se aproxima o aniversário de 30 anos da Guerra das Malvinas. Em 1982, os dois países entraram em conflito pela posse das ilhas, que começou depois da ocupação por militares argentinos e chegou ao fim dois meses depois, em 14 de junho, com a rendição argentina.

Cristina reage

“As Malvinas deixaram de ser causa argentina para passar a ser uma causa da América do Sul”, disse a presidente Cristina Kirchner durante discurso.

Para ela, o problema das Malvinas se tornou uma causa regional e global pois a Inglaterra está militarizando o Atlântico Sul. “Não podemos interpretar de outra forma o envio do moderno navio de guerra inglês às ilhas”, afirmou.

Cristina afirmou que a Argentina vai denunciar essa militarização das ilhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 119/2011 - CONCORRÊNCIA nº 008/2010.
OBJETO: Fornecimento de licenciamento de programa de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versões que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares controlados, para utilização no Município de Francisco Beltrão, administração direta e Prevebel - Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão nas áreas:

- Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual
- Tributação e Dívida Ativa
- Fiscalização
- Recursos Humanos e Folha de Pagamento
- Licitações e Compras
- Tramitação de Processos e Protocolo
- Controle Interno
- Controle de Frotas
- Nota Fiscal Eletrônica
- Alvará e Habite-se de Construção
- Portal da Transparência
- Sistema de Informações ao Gestor
- Contas Públicas

ADITIVO:

- O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja: até 31 de janeiro de 2013.
- O valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA passa a ser de R\$ 20.494,06 (vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração